



Portaria GAB. Nº 142/2021 de 03 de Setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 46, I de 09 de maio de 1996 que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal;

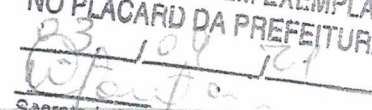
RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar a pedido da Senhora; **LAIS MIRANDA LIMA**, inscrita no CPF Nº 044.857.641-41, do Cargo em Comissão de Coordenadora Geral de Finanças, a partir de 03 de Setembro 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 03 de Setembro de 2021.

  
**Kleber Rodrigues de Sousa**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE NESTA DATA  
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR  
NO PLACARD DA PREFEITURA  
23.09.21  
  
Secretaria Municipal de Administração